



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC  
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 013/2022- CMI - PR

Itaiópolis, 10 de fevereiro de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeitura Municipal  
Itaiópolis/SC

**ASSUNTO: Projeto de Lei nº 002, de 04 de fevereiro de 2022.**

Senhor Prefeito Municipal,

Os membros da Comissão de Redação pretendem receber maiores esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 002, de 04 de fevereiro de 2022, principalmente em relação a existência, ou não, de interesse público, vez que estão sendo beneficiadas pessoas certas. Além disso, solicitam que sejam respondidas as seguintes indagações, a saber:

- 1) quantas pessoas serão beneficiadas com o projeto de lei?
- 2) qual é o evento específico que irão participar? (Porque a justificativa do projeto refere-se a um evento e o ofício do Comandante refere-se a outro).
- 3) por que alunos que estão indo para o colégio agrícola, cursos técnicos, escolas e universidade não estão sendo beneficiados?
- 4) qual será a contrapartida das pessoas beneficiadas pelo projeto irão realizar para a comunidade?

Solicitam, os membros da comissão, que seja respondida a solicitação no prazo de dez (10) dias.

Reiteramos as considerações de estima e respeito. Atenciosamente.

**Everson Anuar Portela**

Presidente da Comissão de Redação

P.M. ITAIÓPOLIS 11/Fev/2022 00000111